



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2019, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame licitatório, que tem por a escolha a proposta mais vantajosa para a Administração, **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **Contratação de Empresa para impressão de material gráfico, sendo: Livro do Estudante e Certificado, atendendo ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos, pela empresa com os lotes e seus respectivos valores, conforme segue abaixo:

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA – ME, CNPJ 13.704.494/0001-37, vencedora dos lotes abaixo com seus respectivos valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIVRO DO ESTUDANTE sendo: Capa: 56 x 28 cm (aberto), 4 x 4 cores, Papel Couche Brilho 250 g. Miolo: 43 x 28 cm (aberto), 4 x 4 cores, Papel Couche Fosco 90 g. Acabamento: Dobra, refil e grampo 52 páginas. Os modelos solicitados poderão ser consultados no site PROERD, no site eletrônico http://www.proerdbrasil.com.br/grafica e a disposição para manuseio.	Impressoart	Unid.	990	R\$ 3,43	R\$ 3.395,70
02	CERTIFICADO: 21 X 30 CM, 4 X 0 CORES, Papel Off Set 180 gramas Acabamento: refil Os modelos solicitados poderão ser consultados no site PROERD, no site eletrônico http://www.proerdbrasil.com.br/grafica e a disposição para manuseio.	Impressoart	Unid.	990	R\$ 0,33	R\$ 326,70
VALOR TOTAL						R\$ 3.722,40

(Três mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Diante de todo o exposto, e em observância ao princípio do julgamento objetivo, eis que realizado de boa-fé, Remete-se este resultado bem como todo o processo licitatório para análise e parecer jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município, o qual por fim, deverá ser submetido à análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para prosseguimento dos feitos.

CONTENDA/PR, 14 de junho de 2019.

PATRIK ALVES
PREGOEIRO
Portaria nº 002/2018